



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Janeiro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1146 - Pág. 01 à 04

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 866, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DISPENSA DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, A REVOGAÇÃO DOS ATOS QUE CONCEDERAM GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município c/c art. 46, I da Lei Complementar nº 01/2009 e demais legislações aplicáveis a espécie; CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados e as Funções de Confiança pressupõem o vínculo de confiança entre a Autoridade/Órgão nomeante e o nomeado; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Caucaia encontra-se no início da nova gestão 2017-2020; CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança podem ser exonerados e dispensados, respectivamente, ad nutum, com fundamento no art. 37, II da Constituição Federal vigente; CONSIDERANDO que a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e a dispensa de função de confiança procedem-se a juízo discricionário da autoridade competente, consoante previsão do Art. 46, I da Lei Complementar nº 01/2009; DECRETA: Art. 1º Ficam EXONERADOS os ocupantes de cargos de provimento em comissão integrantes da administração direta e indireta da estrutura organizacional do Município de Caucaia e DISPENSADAS todas as funções de confiança, nesse e naquele caso, admitidos até 31 de dezembro de 2016 e assim como se consideram revogados todos os atos que concederam gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico; Art. 2º Os servidores ocupantes de cargos efetivos que se encontrem no exercício de Cargos de Provimento em Comissão e investidos em função de confiança deverão reassumir as funções inerentes aos cargos para os quais foram admitidos por concurso público. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.

DECRETO Nº 867, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. DISPENSA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que rege a atividade estatal, impedindo a paralização dos serviços prestados pelo município, sobretudo os de natureza continuada que não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população; CONSIDERANDO a ausência de contratos com fornecedores de bens e prestadores de serviços de caráter essencial ao regular funcionamento da máquina administrativa, em razão de terem se expirado em dezembro de 2016; CONSIDERANDO a não realização de novos processos licitatórios, em dezembro de 2016, que ensejasse à nova administração o fornecimento desses bens e a prestação dos serviços mencionados; CONSIDERANDO que a realização de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o

preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, abertura de prazos para eventuais recursos e homologação; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, dos arts. 24 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda, a Instrução Normativa nº 005/97, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios; CONSIDERANDO o compromisso do Prefeito Municipal de zelar pelo interesse público e bem estar da população caucaense; DECRETA: Art. 1º Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para contratação direta de profissionais, aquisição de equipamentos, bens, serviços e materiais necessários, até que se realize o procedimento licitatório ou processo seletivo adequado para tal fim, no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Art. 2º Fica autorizada a contratação direta de profissionais, aquisição de equipamentos, bens, serviços e materiais necessários, tais como os itens a seguir: I - Combustíveis e lubrificantes; II - Peças de reposição, pneus, e baterias para ônibus escolares e veículos da saúde; III - Carros do PSF e Ambulâncias; IV - Aquisição de medicamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório; V - Gás GLP; VI - Oxigênio Hospitalar; VII - Aquisição de gêneros alimentícios para o hospital; VIII - Assessoria de Licitação; IX - Assessoria contábil; X - Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares; XI - Coleta de resíduos sólidos; XII - Locação de veículos; XIII - Locação de sistemas; XIV - Aquisição de material de expediente, higiene e limpeza; XV - Contratação direta de profissionais especializados; XVI - Contratação de profissionais para o exercício de atividades de natureza continuada; XVII - Merenda escolar; Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.

DECRETO Nº 868, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE O RETORNO À ORIGEM DOS SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE QUALQUER DAS ESFERAS FEDERATIVAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que a cessão de servidores a outros órgãos depende do juízo discricionário da autoridade superior de cada órgão/entidade; CONSIDERANDO o início da nova gestão 2017/2020; CONSIDERANDO a necessidade dos novos gestores municipais de tomar ciência da integralidade dos servidores que compõem os quadros da administração municipal; DECRETA: Art. 1º Determinar que os servidores cedidos entre órgãos ou entidades da administração municipal retornem imediatamente à atividade de origem. Art. 2º Determinar que os servidores cedidos a órgãos ou entidades da União, Estados e Municípios retornem ao órgão de origem na administração municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto. Art. 3º O não atendimento ao disposto no artigo anterior acarretará a revogação automática do Ato que tenha autorizado a Cessão e a suspensão do respectivo pagamento. Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos providenciará o cadastramento de todos os servidores que se encontrarem na situação a que referem os artigos 1º e 2º deste Decreto. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Gelma Maria Leitão Barros (Interina)

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

— SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Érika Gonçalves Amorim

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Maria Regina Marcelino Gonçalves

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lindomar da Silva Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Gelma Maria Leitão Barros (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Jaime Anastácio Verçosa Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Samuel Ferreira Lima

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Miguel Carolino de Amorim

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia JOSE DIOGO GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o servidor, JOSÉ DIOGO GOMES CPF 036.524.163-68 para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de janeiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia, REGINALDO COSTA GOMES para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DO DIÁRIO OFICIAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, REGINALDO COSTA GOMES para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DO DIÁRIO OFICIAL, Simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo

Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 02 de janeiro de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, Roberta Fialho Freire de Abreu, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Tesouro Municipal, Simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 02 de janeiro de 2017. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, Deyziane de Oliveira Amorim, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Função de Confiança, Simbologia FC-03, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 02 de janeiro de 2017. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, Simbologia CCESP-2 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, Simbologia CCESP-2, criado pela Lei complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 03 de janeiro de 2017. Hipólito Índio Guimarães Neto – Presidente.

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia para os Cargos de provimento em comissão os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para os cargos de provimento em comissão, criados pela Lei complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de janeiro de 2016. Hipólito Índio Guimarães Neto – Presidente.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

MATR	SERVIDOR	CARGO	SIMB
70494	VALDERLAN ALVES DE SOUZA	ASSESSOR I	CCASS-1
70495	JOSE CARLOS MARTINS MARQUES	ASSESSOR II	CCASS-2
70496	JUCIELIO DE LIMA CRUZ	ASSESSOR III	CCASS-3
70497	JOAO PAULO HERCULANO CAVALCANTE	ASSESSOR III	CCASS-3
70498	TEREZINHA ENEIDA ZARNANZA DE SOUSA	ASSESSOR III	CCASS-3
70499	ERICA ALESSANDRA DE M. ALCANTARA	ASSESSOR III	CCASS-3
70500	MARIO CASCAES GADELHA	ASSESSOR III	CCASS-3
70501	FRANCISCA MIRTES GOES SAMPAYO	ASSESSOR III	CCASS-3
70502	ELSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE NÚCLEO II	CTEC-2
70503	FERNANDO DIÓGENES TEIXEIRA	PRES JUNTA MÉDICA	CCESP-2
70504	ANTONIO CARLOS CABRAL U OLIVEIRA	DIRETOR	CCESP-3

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 03 de janeiro de 2017. Hipólito Índio Guimarães Neto – Presidente.

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA a senhora AURICÉLIA FERNANDES DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FINANCEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 04 de janeiro de 2017, a senhora AURICÉLIA FERNANDES DE OLIVEIRA, SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FINANCEIRO, Referência CCESP-2, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com unidade de exercício na SAÚDE SEDE, bairro: Itambé II, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de janeiro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº. 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia PRISCILA TEIXEIRA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o servidor, PRISCILA TEIXEIRA LIMA CPF Nº. 947.906.983-00 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de janeiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia JOSÉ GONÇALVES FEITOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o servidor, JOSÉ GONÇALVES FEITOSA CPF Nº. 102.582.563-20 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de janeiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Designa Sra. GELMA MARIA LEITÃO BARROS para responder interinamente como CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, a Sra. GELMA MARIA LEITÃO BARROS CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, para responder interinamente como CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de janeiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 33, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia FRANCISCO HUGO PONTES para exercer o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 04 DE JANEIRO DE 2017 - ANO XVI Nº 1146

da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o servidor, FRANCISCO HUGO PONTES, CPF 049.123.533-49 para o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de janeiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 01/2017. AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORES. O Prefeito Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 59, inciso VII e o art. 143, Inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e o art. 86 § 1º e § 2º da lei Complementar n.º. 001, de 23 de dezembro de 2009. Resolve: Art. 1º - Ficam cedidos os servidores públicos municipais:

NOME	FUNCAO	MATRICULA
Elisângela Guimarães Silva	Agente Suporte Operacional	35134
Idelfonso Ferreira da Costa	Agente Suporte Operacional	1298
Isabela Cristina Moreira de Oliveira	Agente Suporte Operacional	35540
Luisa Angélica da Silva Santos	Agente Suporte Operacional	10388
Márcia Maria Moreira do Nascimento	Agente Suporte Operacional	10429
Maria Cristiane da Costa Cavalcante	Agente Suporte Operacional	37354
Nathanaele Sales da Silva	Agente Suporte Operacional	34991
Wesley Queiroz de Oliveira	Agente Suporte Operacional	35583
Rafael Sobreira Tavares	Técnico Administrativo	36582
Renata Ximenes Lopes	Auxiliar Operacional	35280

Pertencentes aos quadros da Administração Direta, para prestarem serviços junto a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, conforme estabelecido no convênio n.º. 65/2016. Art. 2º - A remuneração dos servidores ora relacionados atenderá as disposições estabelecidas no Convênio n.º. 65/2016. Art. 3º - O Município poderá por interesse público, requisitar os servidores cedidos aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no referido convênio. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 04 de janeiro de 2016. NAUMI GOMES AMORIM - Prefeito Municipal.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia comissão inventariante dos bens e de almoxarifado do município de Caucaia. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, e art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 7 do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão inventariante dos bens móveis e de almoxarifado do município de Caucaia: MARIA KILSA MOREIRA DA CRUZ, Matrícula 56046 (Auditora de Controle Interno); ANA MARCELA ALENCAR GADELHA, Matrícula 56042 (Agente de Suporte Gerencial); e JOAB MESQUITA PAIVA, Matrícula 34996 (Agente de Suporte Gerencial). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de janeiro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Controladora Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia grupo de avaliação dos servidores concursados em estágio probatório da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município

de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. nº 07, do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de avaliação dos servidores concursados em estágio probatório no desempenho de suas funções: Presidente – FRANCILENA PONTES GUERRA, Matrícula 56163 (Ouvidora Geral do Município); Membro – JOAB MESQUITA PAIVA, Matrícula 34996 (Agente de Suporte Gerencial); Membro – DANIEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO FILHO, Matrícula 34890 (Agente de Suporte Gerencial). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de janeiro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Controladora Geral do Município de Caucaia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.003/2016-CP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que a Concorrência Pública Nº 08.003/2016-CP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para serviços remanescentes da construção dos Centros de Educação Infantil - CEI das localidades de Parque Albano e Planalto Caucaia, município de Caucaia/CE, foi REVOGADO, por determinação da Secretaria de Educação, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caucaia/CE, 03 de janeiro de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.002/2016-CP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que a Concorrência Pública Nº 08.002/2016-CP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para construção de escola de ensino infantil e fundamental com 06 (seis) salas de aula na localidade de Capuan, município de Caucaia/CE, foi REVOGADO, por determinação da Secretaria de Educação, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caucaia/CE, 03 de janeiro de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.011/2016 – SAÚDE. O GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA – ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Comissão de Pregões do Município, INFORMA que o Processo Licitatório Nº 06.011/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, concernente a contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em até 20% (vinte por cento) dos equipamentos médico-hospitalar e odontológico, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Pregões, na Rua Coronel Correia, 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE. Caucaia, 03 de janeiro de 2017. Comissão de Pregões.

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1144, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, PÁG. 04, ONDE SE LÊ : PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA – JOSÉ DIOGO GOMES. LEIA-SE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA – JOSÉ DIOGO GOMES. AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO. CAUCAIA, 04 DE JANEIRO DE 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.